O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____/2023

(AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA)

Modifica o Art. 233-C do Projeto de Resolução Nº 003/2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica modificado o Art. 233-C do Projeto de Resolução Nº 003/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 233-C. Concluída a tramitação do processo na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, será ele imediatamente encaminhado ao presidente da Câmara Municipal de Currais que deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias;

I – designar a sessão ordinária em que será realizado o julgamento das contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo; e

II – determinar a remessa de cópias do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização aos demais vereadores.

Currais Novos/RN, 21 de agosto de 2023

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.08.21 11:12:42 -03'00'

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador